

**EDITAL Nº. 001/2018 - REITORIA**  
**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DE VERÃO 2019**

**1ª. Retificação 18.09.2018**

**2ª. Retificação 25.09.2018**

**3ª. Retificação 02.10.2018**

O Reitor do Centro Universitário União das Américas, considerando o artigo 21 do Regimento Institucional, considerando a lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, considerando a Portaria Normativa nº. 23 de 21/12/2017 e sua alteração pela Portaria Normativa nº. 742 de 02/08/2018, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DE VERÃO 2019**.

**1. CURSOS DO PROCESSO SELETIVO E RESPECTIVOS ATOS AUTORIZATIVOS**

A situação legal dos cursos de graduação, o número de vagas ofertadas e turno do Centro Universitário União das Américas, estão em conformidade com o quadro abaixo e serão ofertados **no Campus Uniamérica Boulevard, situado na Av. das Cataratas, 1.118, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu – Paraná**.

Curso	Modalidade	Ato Autorizativo	Turno	Vagas	Duração
Administração	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 737 de 30/12/2013, publicada no DOU de 31/12/2013. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	50	4 Anos
Agronomia <b>(NOVO)</b>	Bacharelado presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Matutino	30	5 Anos
Agronomia <b>(NOVO)</b>	Bacharelado presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Noturno	30	5 Anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas <b>(NOVO)</b>	Tecnólogo presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Noturno	60	2,5 Anos
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 213 de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	50	5 Anos
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 213 de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	50	5 Anos
Biomedicina	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 821 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Aditado pela portaria nº.	Matutino	20	5 Anos

		673 de 27/10/2016.			
Biomedicina	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 821 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	20	5 Anos
Ciências Biológicas	Bacharelado Presencial	Portaria de Autorização nº 213 de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	40	4 Anos
Ciências Contábeis	Bacharelado Presencial	Portaria de Autorização nº 213 de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	50	4 Anos
Educação Física	Bacharelado presencial	Portaria de Reconhecimento nº 892 de 29/12/2016, publicada no DOU de 30/12/2016.	Matutino	60	4 Anos
Educação Física	Bacharelado presencial	Portaria de Reconhecimento nº 892 de 29/12/2016, publicada no DOU de 30/12/2016.	Noturno	60	4 Anos
Enfermagem	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1 de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	40	5 Anos
Enfermagem	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1 de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	40	5 Anos
Engenharia Aeroespacial <b>(NOVO)</b>	Bacharelado Presencial	Portaria de Autorização Nº. 1.368 de 21/12/2017. Publicada no D.O.U em 22/12/2017.	Integral	60	5 Anos
Engenharia Agrícola <b>(NOVO)</b>	Bacharelado presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Matutino	20	5 Anos
Engenharia Agrícola <b>(NOVO)</b>	Bacharelado presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Noturno	20	5 Anos
Engenharia Biomédica <b>(NOVO)</b>	Bacharelado presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Matutino	20	5 Anos
Engenharia Biomédica <b>(NOVO)</b>	Bacharelado presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Noturno	20	5 Anos
Engenharia Ambiental	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 99 de 09/02/2018, publicada no DOU de 16/02/2018.	Noturno	40	5 Anos
Engenharia Civil	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 339 de 29/05/2014, publicada no DOU de 30/05/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	50	5 Anos
Engenharia Civil	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 339 de 29/05/2014, publicada no DOU de 30/05/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	50	5 Anos

Engenharia de Alimentos <b>(NOVO)</b>	Bacharelado presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Matutino	20	5 Anos
Engenharia de Alimentos <b>(NOVO)</b>	Bacharelado presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Noturno	20	5 Anos
Engenharia de Energias <b>(NOVO)</b>	Bacharelado presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Matutino	30	5 Anos
Engenharia de Energias <b>(NOVO)</b>	Bacharelado presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Noturno	30	5 Anos
Engenharia de Produção	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 538 de 23/10/2013, publicada no DOU de 25/10/2013. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	40	5 Anos
Engenharia de Software <b>(NOVO)</b>	Bacharelado presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Noturno	60	4 Anos
Engenharia Elétrica	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 333 de 05/05/2015, publicada no DOU de 06/05/2015. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	40	5 Anos
Engenharia Elétrica	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 333 de 05/05/2015, publicada no DOU de 06/05/2015. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	40	5 Anos
Engenharia Eletrônica	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 199 de 02/06/2016, publicada no DOU de 06/06/2016. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	40	5 Anos
Engenharia Eletrônica	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 199 de 02/06/2016, publicada no DOU de 06/06/2016. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	40	5 Anos
Engenharia Mecânica	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 34 de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	40	5 Anos
Engenharia Mecânica	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 34 de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	40	5 Anos
Farmácia	Bacharelado presencial	Portaria de Reconhecimento nº 431 de 29/07/2014, publicada no DOU de 31/07/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	40	5 Anos
Farmácia	Bacharelado presencial	Portaria de Reconhecimento nº 431 de 29/07/2014, publicada no DOU de 31/07/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	40	5 Anos
Fisioterapia	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 821 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Aditado pela portaria nº.	Matutino	40	5 Anos

		673 de 27/10/2016.			
Fisioterapia	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 821 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015.	Noturno	40	5 Anos
Jornalismo <b>(NOVO)</b>	Bacharelado presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Noturno	60	4 Anos
Medicina Veterinária <b>(NOVO)</b>	Bacharelado presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Matutino	30	5 Anos
Medicina Veterinária <b>(NOVO)</b>	Bacharelado presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Noturno	30	5 Anos
Produção Multimídia (Mídias Digitais) <b>(NOVO)</b>	Tecnólogo presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Noturno	60	2 Anos
Nutrição	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 821 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	40	4 Anos
Nutrição	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 821 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	40	4 Anos
Pedagogia	Licenciatura presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 1095 de 24/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	50	4 Anos
Psicologia	Bacharelado/ Licenciatura presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº705 de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	50	5 Anos
Psicologia	Bacharelado/ Licenciatura presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 705 de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	50	5 Anos
Publicidade e Propaganda <b>(NOVO)</b>	Bacharelado presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 27/08/2018	Noturno	60	4 Anos

**1.1.** O funcionamento dos cursos de graduação é de 2ª à 6ª feira, no turno disposto na tabela acima. Caso necessário poderá ocorrer aulas aos sábados, no turno diurno.

**1.2.** As atividades de Estágio Supervisionado dos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogos - noturnos, poderão ocorrer no turno diurno.

**1.3.** Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 02 (dois) anos, o período de integralização máximo é de 3 anos. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 2,5 anos, o período de integralização máximo é de 3,5 anos. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 4 anos, o período de integralização máximo é de 6 anos. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 5 anos, o período de integralização máximo é de 7,5 anos.

**1.4.** Caso haja necessidade, a instituição poderá remanejar a quantidade de vagas ofertadas de um turno para

o outro dentro do mesmo curso.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1. Local:** As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular de Verão 2019 serão realizadas através do site [www.uniamerica.br/vestibular](http://www.uniamerica.br/vestibular).

**2.2. O valor da taxa de inscrição:** R\$ 30,00.

**2.3. Período de inscrição:** As inscrições ocorrerão no período de **12/09/2018 a 04/10/2018**. Caso haja vagas remanescentes do processo seletivo de 06/10/2018, a instituição reserva-se o direito de realizar novos processos seletivos.

**2.3. Formas de pagamento:** Boleto bancário

Somente poderão realizar as provas do processo seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento dentro do período estabelecido. A falta de pagamento da taxa de inscrição ou pagamento realizado fora do prazo estabelecido exclui o candidato do Processo Seletivo, ainda que aceito pelo banco.

**2.4.** A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

**2.5.** O candidato ao inscrever-se, declarará sua condição:

- a) De aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.
- b) De aluno que prestou o Enem - Exame Nacional do Ensino Médio de qualquer da edição do exame.
- c) De aluno matriculado no Ensino Médio (no caso de treineiro).

## 3. DATA E LOCAL DA PROVA

**3.1.** A realização da prova do **Processo Seletivo Vestibular de Verão 2019** ocorrerá no dia **06 de outubro de 2018**, das **14h00 às 18h00**, no *campus* Uniamérica Boulevard, situado na Av. das Cataratas, n.º 1118 – Vila Yolanda, Foz do Iguaçu, PR.

**3.2.** Os portões serão abertos as 13 horas.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

**4.1.** Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular, *pager*, equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação, boné, livros, impressos, máquinas calculadoras e similares, ou qualquer tipo de consulta durante a realização da prova;

**4.2.** Será obrigatório o uso de canetas esferográficas de tinta azul ou preta de tubo transparente;

**4.3.** O candidato portador de necessidades especiais, tal como usuário de prótese metálica e mecânica, de prótese auditiva ou de marca-passo, ou, ainda, que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, obrigatoriamente, apresentar, pessoalmente ou através de procurador munido de procuração com firma reconhecida, laudo médico atualizado, no qual seja informada a espécie e grau ou nível da deficiência, e indicação da Classificação Internacional de Doença (CID), ou enviar ao seguinte endereço mediante Aviso de Recebimento (AR): Av. das Cataratas, n.º 1118, CEP 85853-000, Foz do Iguaçu/PR.

**4.3.1.** O laudo mencionado acima deverá ser encaminhado, ou protocolado pessoalmente, até à data limite

das inscrições.

**4.3.2.** O candidato que, embora se enquadre em qualquer das situações acima especificadas, não enviar ou entregar o laudo médico na forma acima especificada, deverá se submeter à realização das provas nas mesmas condições que os demais candidatos inscritos e não poderá requerer condição especial no momento da realização das provas.

**4.3.3.** O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, a IES não disponibiliza a realização das provas em braile, libras ou com intérprete de língua portuguesa de sinais.

**4.3.4.** O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para realização das provas deverá requerer de forma expressa e formal junto à IES, no endereço indicado acima, oportunidade que deverá ser acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência informando a necessidade. O deferimento desta solicitação será atendido dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

**4.4.** O candidato poderá sair apenas após 1 hora do início da prova.

**4.5.** É vedado levar o caderno de questões, folha definitiva de redação e cartão resposta.

**4.6.** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala para assinatura da ata.

## 5. DA AVALIAÇÃO

**5.1.** A pontuação será aferida através de uma prova de redação dissertativa a ser elaborada em língua portuguesa ou espanhola, com no mínimo 20 linhas, que versará sobre temas da atualidade e de prova com 25 questões de raciocínio lógico e de conhecimentos gerais.

**5.1.1** O candidato que apresentar comprovação de realização de qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio, (item 2.5. b.), com a pontuação mínima de 450 pontos estará isento de realização da prova e estará automaticamente aprovado.

**5.2.** A nota da Prova de Redação terá valor de 50 (cinquenta) pontos e a prova de Conhecimentos Gerais e Raciocínio Lógico terá o valor de 50 (cinquenta) pontos.

**5.3.** Não será permitida revisão ou vista da prova do Processo Seletivo.

**5.4.** A nota de mínima que o candidato poderá tirar é 10 pontos na redação e 10 pontos na prova objetiva.

**5.5.** Dos critérios para correção da Redação:

Critério	Pontuação Máxima
Norma Culta	10 pontos
Adequação ao Tema	10 pontos
Argumentação	10 pontos
Coesão Textual	10 pontos
Proposta de Intervenção	10 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>50 Pontos</b>

**5.6.** Os candidatos aprovados que fizeram a opção pelo curso de Engenharia Aeroespacial, participarão de uma entrevista de caráter **ELIMINATÓRIO**, a ser promovida pela comissão Executiva deste Processo Seletivo.

**5.7.** A entrevista que trata o artigo 5.6, poderá ser realizada de forma presencial ou telepresencial.

**5.8.** A aprovação na entrevista é condição necessária para matrícula no curso.

**5.9.** A Reitoria publicará uma portaria nomeando a Comissão Executiva do Processo Seletivo que será responsável pela elaboração, aplicação e correção de todas as avaliações do processo seletivo.

**5.10.** A comissão Executiva do Processo Seletivo, por meio de seu/sua presidente será responsável por todas as publicações relativas a este processo seletivo, inclusive a publicidade dos candidatos aprovados e as convocações para a matrícula, ouvindo sempre a Secretaria de Gestão Acadêmica.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1.** O resultado será divulgado no dia **10 de outubro a partir das 19h**, no portal do candidato disponível no site da instituição.

**6.2.** A classificação dos candidatos será efetuada dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso.

**6.3.** Na igualdade de pontos entre os candidatos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1. A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da 1ª mensalidade do semestre. Não existe a possibilidade de matrícula condicional.**

**7.2.** A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo Continuado deverá ser realizada até cinco dias úteis após a divulgação do resultado da prova.

### **7.3. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- a) Apresentar o Original e 01 fotocópia do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
- b) 01 fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) 01 fotocópia da cédula de identidade (R.G);
- d) 01 fotocópia do CPF;
- e) 01 foto 3x4 recente;
- f) 01 fotocópia do comprovante de endereço;
- g) 01 fotocópia do título de eleitor;
- h) **Alunos estrangeiros**, ou residentes em outro país, deverão apresentar no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;
- i) **Portadores de Diploma de Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio**, deverão apresentar o diploma devidamente registrado e entregar 1 fotocópia;
- j) **Portadores de documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no exterior**, deverão apresentar 1 via original e 1 fotocópia;
- k) Realizar o pagamento da 1ª mensalidade do semestre.

**7.1. No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.**

**7.2.** O Centro Universitário União das Américas – UNIAMÉRICA reserva-se o direito de não iniciar turmas nos Cursos de graduação em que as matrículas dos aprovados no processo seletivo forem inferiores a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas e informadas na tabela do item 1. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica na obrigatoriedade desta instituição de ensino superior, garantir vaga, durante a validade do exame prestado pelo candidato, para o curso e turno escolhido, em turmas cujo quantitativo de matriculados seja inferior a 35 alunos. Para aprovados, no processo seletivo, e que estejam nesta condição será permitido:

- a) Permanecer no mesmo curso, alterando apenas o turno quando possível;



b) Optar por outro curso que possua vaga.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** O Processo Seletivo Continuado Vestibular de Verão 2019, objeto deste Edital, é válido para matrícula no primeiro semestre letivo dos cursos de graduação com início das aulas previsto para o dia **04 de fevereiro de 2019**. Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.

**8.2.** Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional do Centro Universitário União das Américas.

**8.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Vestibular de Verão 2019, ouvindo a reitoria sempre que necessário.

**8.4.** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (45) 2105-9001 ou pelo e-mail [atendimento@uniamerica.br](mailto:atendimento@uniamerica.br)

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2018.



**Prof. Ryon Cassio Braga**

Reitor

Centro Universitário União das Américas